



CÂMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA
Rec. em 10 / 05 / 2024
Horário: 13h30min
Simão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 87/2024 - SMGG

Farroupilha, 10 de maio de 2024.

Exmo. Senhor
Davi de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 41/2024.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 267/2024, que trata do Pedido de Informação nº 41/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue anexo informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Atenciosamente,


FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal


Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 58/2024

Farroupilha, 06 de maio de 2024.

Ao Sr. Juliano Luiz Baumgarten
Vereador da Bancada PSB
À Câmara Municipal de Farroupilha

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 41/2024**

Ilmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao teor da solicitação formulada no Pedido de Informação em referência, servimo-nos do presente para informar que, em busca realizada quadra a quadra, dentro dos limites do Bairro São Roque, a qual pode ser feita também através do sistema GEOFarroupilha, foram identificados 04 imóveis públicos no referido Bairro, sendo eles:

- Quadra 190:

a) Lote 45 – de propriedade do Município de Farroupilha – ocupado pelo Centro de Atendimento Integral Odete Zanfeliz - CAI;

- Quadra 199:

- a) Lote 44 – de propriedade do Estado do RS – ocupado pela Escola Padre Rui Lorenzi;
- b) Lote 230 - de propriedade do Município de Farroupilha – ocupado pela Creche Pato Donald;
- c) Lote 272 - de propriedade do Município de Farroupilha – ocupado pela Associação de Moradores do Bairro São Roque;

Diante disso, contata-se que não há áreas institucionais com disponibilidade de uso no Bairro São Roque.

Sendo o que cabia informar no momento, esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente se coloca e permanece à disposição para maiores esclarecimentos que vierem a se fazer necessários, dentro de sua esfera de competência.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
NESTOR JOSE ZANONATO FILHO
Data: 07/05/2024 13:37:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nestor José Zanonato Filho

Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha

E-mail: seplan.assistente@farroupilha.rs.gov.br - Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br